

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 183, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o suplente ALEXANDRE SOUZA DE MORAES — RG. 43.089.963-4, ocupante do cargo de Diretor de Escola, no período de 11/07/22 a 09/08/22, para substituir o titular EDUARDO CORREIA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5, ocupante do cargo de Escriturário, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeado pelo Decreto nº 181, de 04 de julho de 2022, durante o período de Férias do titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 136, de 27 de junho de 2022.

Artigo 2º O suplente designado no artigo anterior, perceberá uma gratificação de R\$ 434,72 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 04 de julho de 2022.

EDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet — http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br e cx.postal 33

Afixado ao mural do Paço Municipal Taquarituba SP 04 10 € 1221 Diário Oficial - Taquarituba/8